PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO N° 005/2025

RECEBIDO
APODI-RN, 18/02/2025
HORA: 08 h 36 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Requeiro a V. Exª, que ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Luis Sabino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Apodi, para que sejam tomadas as providências legais quanto à realização de estudos de viabilidade econômica e social com o objetivo de promover programas sociais de moradia e habitação social municipal.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que a falta de moradia digna é um dos principais problemas sociais enfrentados por famílias de baixa renda, especialmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que diversos munícipes residem em áreas de risco ambiental, sujeitos a desastres naturais, como alagamentos e deslizamentos, principalmente nas proximidades da BR 405 e outras vias de acesso municipal;

CONSIDERANDO que a promoção de habitação social municipal pode proporcionar melhor qualidade de vida para essas famílias, reduzindo desigualdades e promovendo a dignidade humana;

CONSIDERANDO que investimentos em moradia social contribuem para o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social;

CONSIDERANDO que diversos municípios têm adotado iniciativas semelhantes, promovendo políticas habitacionais que assegurem moradia adequada para as populações mais necessitadas;

CONSIDERANDO que a realização de estudos de viabilidade econômica e social permitirá a formulação de programas habitacionais mais eficientes, garantindo a correta alocação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece a moradia como um direito social fundamental;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal, que determina ser competência comum da União, Estados e Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais;

CONSIDERANDO o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que estabelece diretrizes para o planejamento urbano e a função social da propriedade;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e prevê a implementação de políticas habitacionais para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal de Apodi (Lei Municipal nº 479/2006) seu Art. 46, define as Zonas de Proteção Ambiental (ZPA) como áreas relevantes para a

conservação do meio ambiente, incluindo aquelas sujeitas a riscos naturais, como inundações e erosão.

Pelo exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte demanda: que sejam realizados estudos de viabilidade econômica e social com o objetivo de promover programas sociais de moradia e habitação social municipal, priorizando famílias de baixa renda sem moradia e que habitam em áreas de risco ambiental, especialmente nas proximidades da BR 405 e outras vias de acesso municipal, garantindo assim uma política habitacional mais justa e eficaz.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 18 de fevereiro de 2025

Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB